

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

| | |
|--|--|
| Forma da iniciativa | Projeto de Lei |
| N.º da iniciativa/LEG/sessão: | 808/XII/4ª |
| Proponente/s: | Dezoito Deputados do Grupo Parlamentar do PS |
| Assunto: | Reforça as incompatibilidades dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos |
| Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas: | A matéria em causa justifica a audição dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma da Madeira, e do Governo Regional dos Açores, nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição. |
| Comissão em razão da matéria: | Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª) |
| A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República. | |

Os autores solicitam o agendamento para a reunião plenária de 12 de março, por arrastamento com o [Projeto de Lei n.º 767/XII/4ª – \(BE\)](#) sobre a mesma matéria, pelo que não se justifica nesta fase a sua baixa à Comissão.

A assessora parlamentar,

Isabel Pereira
DAPLEN
Ext 11591